



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



17/05/2023

PROCESSO: 08/2023

NÚMERO DA CERTIDÃO: 2022/0008221

AUTENTICAÇÃO: 1000822

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J. / C. P. F. 077.786.414-29

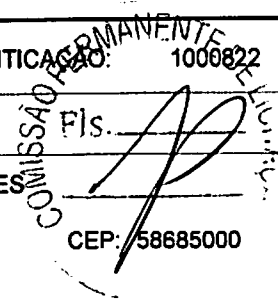
CONTRIBUINTE: FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES

ENDEREÇO: ANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA

NÚMERO: S/N

UF: PB

CIDADE: ASSUNÇÃO



**FINALIDADE**

Comprovação da ausência de débitos municipais.

**NOTA**

CERTIFICO que, após feita a busca nos nossos cadastros, mobiliário e imobiliário, concluímos que nesta ocasião não constam pendências em nome da pessoa acima identificada(requerente), relativas a tributos de competência deste Município, inscrição em Dívida Ativa ou Junto a Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívida, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Esta CERTIDÃO refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço de competência de outras secretarias, sendo fixado o seu prazo de validade em 90 (noventa) dias, nos termos da legislação de regência.

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOURO**

**Márcio D. L. de Araújo**

Chefe de Seção, Manejamento  
e Administração

Matrícula 20170849



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES**  
**CPF: 077.786.414-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:59 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **1577.E523.08AF.B10B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES

CPF: 077.786.414-29

Certidão nº: 20914485/2023

Expedição: 17/05/2023, às 16:01:56

Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **077.786.414-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 783D.E140.2B12.5F10

Emitida no dia 17/05/2023 às 15:56:44

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 077.786.414-29

R.G. : 2611364 - SSP/PB

SILVIAN

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

CITRAN 03

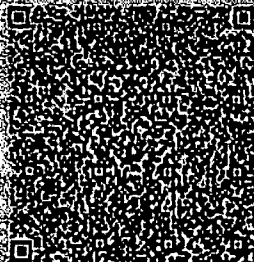
**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL**

CÓDIGO DE PLACA  
**00186252439**

PLACA **KGR9040** PERÍODO **2021**

ANO DE FABRICAÇÃO **1975** ANO MODELO **1975**

NÚMERO DO CVV  
**888**



Valores em Reais com 2 Dígitos

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIL **85924312616** CAT **888**

MARCA/MODELO/VERSÃO  
**M. BENZ/L 1113**

ESPECIE/TIPO

**CARGA CAMINHÃO**

PLACA ANTERIOR/UF

CHASSI

**KGR9040/DF**

**34403312271767**

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

**AMARELA**

**DIESEL**

**OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO**

CATEGORIA <b>ALUGUEL</b>		CAPACIDADE <b>18,5</b>	
POTÊNCIA/CONTRADA <b>145CV/****</b>		PESO BRUTO TOTAL <b>0,1</b>	
WGTOR	CAT	UNAS	LOTACAO
	<b>19,0</b>	<b>2</b>	<b>02R</b>
CIRCUNSCRIÇÃO <b>CARROCERIA ABERTA</b>			
NOME <b>FRANCISCO GILVAN A RODRIGUES</b>			
CPF/CNPJ <b>077 786 414-29</b>			

LOCAL <b>JOAO PESSOA PB</b>	DATA <b>24/09/2021</b>
--------------------------------	---------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

**DADOS DO SEGURO DPVAT**

CAT. TARIF.	DATA DE QUITACAO	BENEFICIARIO
*	*	<input checked="" type="checkbox"/> COTADINCA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REFASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO SEGURO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REFASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO IPTU (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGU (VALOR SEGURO (R\$))
*	*	*

**INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT**

**MENSAGENS DE DETRAN**

**CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO**



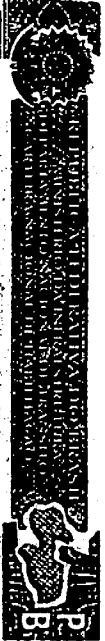
Para sua comodidade, você pode acessar sua Carteira Digital de Transito pelo aplicativo DETRAN Digital, disponível para download nas lojas de aplicativos. O aplicativo também permite acessar o seu histórico de infrações e multas, além de solicitar a emissão de documentos. Para mais informações, consulte o site do DETRAN/DF.



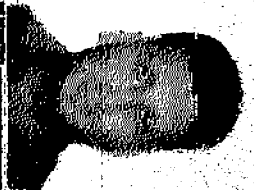
DETRAN/DF - INSTITUTO DE TRANSPORTES DE BRASÍLIA - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES - BRASÍLIA - DF

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1838505388

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1838505388



FRANCISCO GIVANI ABERNETHY RODRIGUES



03509610385

02/08/2024

17/08/2006

CPF: 03509610385  
RG: 481194  
Data de nascimento: 17/08/2006  
Município: ARACATUBA  
Estado: SP  
Município: ARACATUBA  
Estado: SP  
Município: ARACATUBA  
Estado: SP



*Francisco Givani Abernethy Rodrigues*

Local: GOREIA, SP Data: 07/08/2023

PARAIBA 48848664100 28037448600

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
P.S.  
*[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL** IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

**FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES**

DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1980

CPF: 027.2827-1979

ZEIRA: 027

SEÇÃO: 0040

MUNICÍPIO/UF: ASSUNÇÃO/MS

DATA DE EMISSÃO: 01/12/2015

UNIT. ELEITORAL: 123

VALIDO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TÍTULO ELEITORAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. *[Handwritten Signature]*



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi revogada pela Lei nº 14.438, de 29 de abril de 2008.  
**Classificação:** MTC - CONDIÇÃO SOCIAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

**TENSÃO NOMINAL EM VOLTS** Diaq.: 220V Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

**FRANCISCO GILVAN ABRANTES RODRIGUES**

RUA ANDRÉ DE OLIVEIRA, S/N - CENTRO  
 ASSUNÇÃO / PB (CEP. 50685000) (AO: 85)  
 ROTEIRO 8 - 268 - 805 - 4380

**CÓDIGO DO CLIENTE**

**5/1418163-0**  
**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**

**00008154685**



CPF/CNPJ/RAM: 012.788.414-78

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
<b>Abri/2023</b>	<b>25/04/2023</b>	<b>R\$ 71,31</b>

**NOTA FISCAL Nº 011354890 - SÉRIE 001**  
**DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 17/04/23**  
 Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>

Chave de Acesso  
 2523 0409 0951 8300 0140 6600 1011 3548 9020 9871 4629

**EMITIDO EM CONTINGÊNCIA**  
 Pendente de autorização

**- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 3/2023) R\$ 22,43**  
 - Declaração de Quitação Anual de Débitos: Conforme previsto na Lei 12.007 de 28 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2022 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, os quitados dos faturamentos mensais dos débitos do ano o qual se refere e dos anos anteriores.

**- PAVANOS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO**

**- REAVISO DE VENCIMENTO:** Caso a(s) fatura(s) e/ou a relação da(s) permança(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 02/05/2023.

**- Resolução ANEEL nº 1.000:** O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devota suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para a comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem. Fatura suscita a inclusão em débito do crédito ou crédito no caso de inadimplimento.

**- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 28,89**

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	IP Dias	Próxima Leitura
	16/03/23	17/04/23	32	19/05/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atribuído (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. (R\$)	Aliq. ICM5 (R\$)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,242990	7,29	0,38	7,29	18	1,31	0,187150
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,410670	28,76	1,45	28,76	18	6,26	0,200830
Consumo - 101 a 200kWh-BR	KWH	22	0,624870	13,74	0,69	13,74	18	2,47	0,481250
Subsídio				34,53	1,72	34,53	18	8,21	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA				13,18	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsídio				-28,59	0,00	0,00	0	0,00	

**CONSUMO FATURADO**

Mês	Consumo (kWh)	IP Dias
Abri/23	112	32
Mar/23	119	30
Fev/23	127	30
Jan/23	124	32
Dez/22	127	31
Nov/22	125	31
Out/22	119	31
Set/22	115	33
Ago/22	99	30
Jul/22	112	33
Jun/22	102	33
Maio/22	117	31
Abri/22	116	31
Mar/22	117	30

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	69,44	1,0845	0,76
COFINS	69,44	4,8966	3,48
ICMS	84,72	18,0000	15,24

**RESERVADO AO FISCO**

Art. 13, inciso VI do RICMS/PB - 1897  
**EMITIDO EM CONTINGÊNCIA**  
 Pendente de autorização

Cladador	Grandezas	Postos bádmios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. fadador	Consumo kWh
00008154685	1-WH	Total	4384	4486	1	122

**Situação de Débitos**

**FATURAS EM ATRASO**  
 Mar/23 R\$ 71,58

**Sujeito a corte!**

Reaviso de vencimento  
 Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 02/05/23  
 Regularize seus débitos





**DANEE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA RESIDENCIAL**

**ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**  
 Av. 200, N.º 50 - Centro - Jardim - João Pessoa/PB - CEP 50007-600  
 CNPJ nº 08.888.188/0001-30 - Ins. Est. 18.915.623-9



Classificação: MTR - LITIGATIVA FISCAL GABARITADA / BT Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

DAMIANA ERICINA DE OLIVEIRA SANTOS

RUA FRANCISCA TAVEIRA, S/N - CENTRO  
 ASSUNÇÃO / PB CEP 50085000 (AG 85)  
 ROTEIRO 8 768-905 3260

CÓDIGO DO CLIENTE

**5/1850481-1**

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

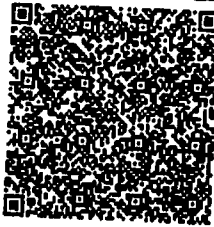
**00008897613**

CPF/CNPJ/PARA 027 158 044-58

REF: MÊS / ANO  
**Abr / 2023**

VENCIMENTO  
**25/04/2023**

TOTAL A PAGAR  
**R\$ 75,94**



NOTA FISCAL Nº 011369779 - SÉRIE 001  
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 17/04/23  
 Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://dfe-portal.evrs.rs.gov.br/nfe/consulta>

Chave de Acesso  
 2523 0409 0951 8300 0140 8600 1011 3697 7920 2724 5204

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

Em anexo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 21/2023) R\$ 21,45  
 Declaração de Quitação Anual de Débitos. Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de junho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos fatos geradores regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2022 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.

**NOVOS O CUIDADO COMEÇA COM PREVENÇÃO**

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Clas	Próxima Leitura
	16/03/23	17/04/23	32	19/05/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit. atributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PSI Coefine (R\$)	Bases Calc. ICMS (R\$)	Alig ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	kWh	83	0,777870	64,66	3,21	64,66	18	11,82	0,693060
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				9,66	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA				0,22	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORACÓCCO				1,10	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 03/2023				0,18	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MÔDULO TARIÁRIOS									

**CONSUMO FATURADO**

Mês	Nº DIAS FAT	Consumo (kWh)
Abr23	30	83
Mar23	31	77
Fev23	29	77
Jan23	31	80
Dez22	31	85
Nov22	30	71
Out22	31	69
Set22	30	67
Ago22	31	56
Jul22	31	65
Jun22	30	61
Mai22	31	78
Abr22	30	52
Mar22	31	71

TOTAL: 75,94      3,21      64,66      11,82

Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	62,93	1,6846	0,67
COFINS	62,93	4,9866	2,64
ICMS	64,66	18,0000	11,82

**RESERVADO AO FISCO**  
 Art 13, inciso VII do RICMS/PB - 1997  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00008897613	I-VH	Total	4871	4954	1	83

Situação de Débitos